



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 038/2023

04 DE SETEMBRO DE 2023



Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, amparados pelo disposto no artigo 93, inciso III, e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Ex.^a Indicar que o município possa aderir às recomendações da Portaria 960/2023, que trata do Pagamento por Desempenho dos Profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é uma parte integral da saúde geral dos nossos cidadãos, e a atenção primária desempenha um papel fundamental na promoção e na prevenção de problemas odontológicos. A Portaria 960/2023 estabelece diretrizes claras para o pagamento por desempenho na área de saúde bucal, incentivando a melhoria dos serviços prestados à população. Vale salientar que o repasse é realizado pelo Governo Federal e que ocorre diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, conforme consta em documento anexo.

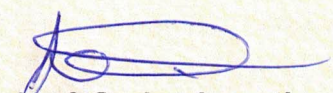
A adoção dessas recomendações beneficiaria nossa comunidade de várias maneiras, incluindo:

1. Melhoria da qualidade dos serviços odontológicos oferecidos na Atenção Primária à Saúde.
2. Estímulo à prevenção de doenças bucais e promoção da saúde bucal.
3. Reforço na valorização dos profissionais de saúde bucal em nosso município.
4. Possibilidade de acesso a recursos financeiros adicionais por meio do pagamento por desempenho.

Portanto, solicito que o executivo do município avalie a adesão às diretrizes estabelecidas na Portaria 960/2023, buscando a implementação dessas medidas em nossa Atenção Primária à Saúde.

Sala das Sessões 06 de novembro de 2023.

Vereador:


José Carlos Lovatino
Vereador

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)